

DECRETO Nº 014/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.356/2018, de 23 de março de 2018:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.1094 – Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Código – 8626

Recurso – 4931 Ministério da Saúde Proposta 12223.598000/1170-02 – Valor: R\$ 100.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito especial utilizar-se-á o valor de R\$ 100.000,00 oriundo de recursos do Ministério da Saúde conforme Processo 25000.03931/2018-19, Proposta 12223.598000117002.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 94
23.03.2018.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 23.03.2018.

Secretária de Administração